



---

## Instrução Normativa 01/18 – PPGEE – CP

Estabelece procedimentos para a Proficiência em Língua Inglesa no PPGEE – CP.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-CP), no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Cabe ao aluno regular do PPGEE-CP apresentar documento ou certificado emitido por instituição ou organização de reconhecida competência em avaliação da Língua Inglesa, para fins de reconhecimento de proficiência em Língua Inglesa no PPGEE-CP.

Parágrafo único – São aceitos os documentos ou certificados emitidos nos últimos cinco anos, contados a partir da data de ingresso do aluno na condição de regular do PPGEE-CP, das instituições avaliadoras descritas abaixo (pontuação mínima):

- a. ESLAT (English as a Second Language Achievement Test), 620 pontos;
- b. ELTS (English Language Testing Service), 5,5 pontos;
- c. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), 65 pontos;
- d. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), 65 pontos;
- e. CAE (Certificate of Advanced English), Grade A, B or C.
- f. TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*), 45 pontos (Reading Comprehension – Level 1)
- g. TOEFL (Test of English as a Foreign Language), 20 pontos (Reading);
- h. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (PAPER), 450 pontos;
- i. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (CBT), 132 pontos;
- j. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (IBT), 44 pontos;
- k. IELTS - International English Language Testing System, 4,0;
- l. Cambridge FCE (First Certificate in English), B1;
- m. Cambridge CAE (Certificate in Advanced English da ESOL da Universidade de Cambridge), Aprovação;
- n. Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English da ESOL da Universidade de Cambridge), Aprovação.

Artigo 2º – A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada pelo aluno em até 12 (dode) meses, contados a partir da data de ingresso do aluno na condição de regular no PPGEE-CP.

Artigo 3º - Será desligado do PPGEE-CP o aluno que não apresentar certificado de Proficiência em Língua Inglesa dentro do prazo estabelecido no Artigo 2º.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, mediante justificativa, o aluno poderá requerer ao Colegiado do PPGEE-CP uma única extensão do prazo de entrega do certificado de Proficiência em Língua Inglesa. Tal extensão jamais deve ser superior a 3 (três) meses.

Artigo 4º – Esta instrução normativa entra em vigor a partir de 09 de abril de 2018.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2018.